



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº. 995/2014, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	52.01	0046	3.3.90.39	04.122.0014.0042	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 41.000,00
TOTAL						R\$ 41.000,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	52.01	0051	9.9.99.99	04.122.0014.0042	Reserva de Contingência (FR 01)	R\$ 41.000,00
TOTAL						R\$ 41.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de novembro de 2014.